SENTENÇA

Processo Digital n°: 1010482-53.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Responsabilidade Civil**Requerente: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**

Requerido: FABIANO SILVA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 51/52 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Fica prejudicada a audiência designada para o próximo dia 02/03.

Anote-se.

Aguarde-se em arquivo o cumprimento do acordo, o que deverá ser informado pelo requerente.

P.R.I.

São Carlos, 27 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA